



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 573.082,29 (Quinhentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>09.001.10.302.0007.2025</b>	<b>DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0008.2031</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.50.43.00.00	1941 SUBVENÇÕES SOCIAIS		57.876,59
4.4.90.52.00.00	1941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>		
<b>11.002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>11.002.12.365.0010.1012</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS</b>		
4.4.90.51.00.00	1128 OBRAS E INSTALAÇÕES		341.205,70
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>12.001</b>	<b>DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>		
<b>12.001.26.782.0004.2040</b>	<b>DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA</b>		
3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.000,00
<b>Total das Suplementações</b>			<b>R\$ 573.082,29</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros	000	91.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.03 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB	494	80.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.40.04 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – PAEFI – CREAS	941	60.876,59
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 – Construção de Escola Pró infância – PAC II	128	341.205,70
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 573.082,29</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal